



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ nº 26/2021

Suspender parágrafo dos Atos PGJ nº 06/2020 e 02/2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a aplicação do parágrafo único do art. 5º dos Atos PGJ nºs 06/2020 e 02/2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça